



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Assunto: Projeto de Lei nº 42/2023
Autor: Vereadora Paola da Pizzaria.

EMENTA: DISPÕE QUE AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA MANSA DEVEM SER EQUIPADAS COM DETECTORES DE METAIS, INTERFONES E VEDAÇÃO PERMANENTE, TORNANDO OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS. ALÉM DISSO, O PROJETO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria da vereadora Paola da Pizzaria.

Justifica a autora que é responsabilidade do Município proteger a integridade física e a segurança de seus estudantes, utilizando todos os meios necessários para cumprir essa obrigação jurídica.

Se o Município não cumprir essa obrigação, ele pode ser responsabilizado por danos causados aos alunos de suas escolas. Infelizmente, há muitos casos de arma de fogo e armas brancas entrando em escolas públicas, e não há recursos suficientes para destacar guardas e policiais para cada escola. Por isso, acredita-se que esse Projeto de Lei atende às necessidades da população, aos princípios Constitucionais e aos entendimentos do Supremo Tribunal Federal, fornecendo medidas eficazes e rápidas contra a violência nas escolas e confiante para melhorar a segurança pública do Município.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer analisa o presente projeto de lei, ficando assim seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.
Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
19 APROVADO 05/2023
Supervisor(a) Secretária
Matriculada 2080

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

FERNANDA CARREIRO ALVES
Presidente

MARCELL P. NUNES CASTRO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS JOSE RODRIGUES FIGUEIRA
Membro